



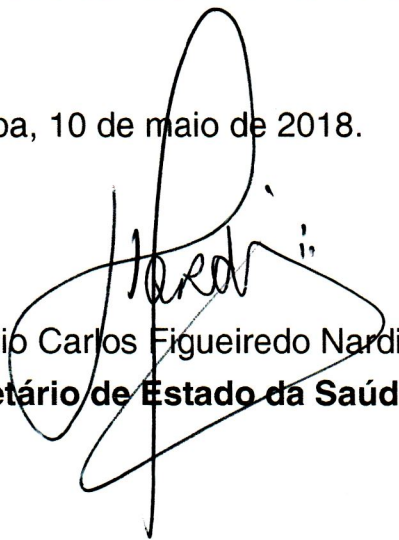
RESOLUÇÃO Nº 0264/2018

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e o Decreto nº 5792, de 30 de agosto de 2012, e o Artigo 15 do Decreto nº 4453, 26 de abril de 2012,

RESOLVE:

Designar os servidores **Almir Luciano Francisco**, RG nº 4.472.312-3, Enfermeiro, **Esther de Matos**, RG nº 9.974.040-0, Psicólogo, **Antonio Domingos da Silveira**, RG nº 4.270.212-9, Administrador, para comporem **Comissão de Sindicância**, sob a presidência do primeiro, com fulcro no Artigo 307, da Lei Estadual supracitada, destinada a apurar os fatos constantes do protocolado nº 15.192.576-6, com a finalidade de averiguar a comunicação de irregularidades no setor de Avaliação de Títulos e Progressão de Carreira do GRHS, sede Curitiba, desta Secretaria de Estado da Saúde.

Curitiba, 10 de maio de 2018.



Antônio Carlos Figueiredo Nardi
Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO